

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
PROCESSO- 000048800-41.2005.5.13.0020

AUTOR- UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU / EXECUTADO: INDESCOL IND DE EQUIPAMENTO DE SEG CONCEICAO LTDA - ME E OUTROS
(3)

Aos 27 de setembro de 2024, no endereço indicado no mandado em epígrafe procedi à penhora dos bens abaixo descritos em cumprimento às determinações constantes do Mandado de Penhora e Avaliação em anexo expedido pelo MM Juiz (a), ação movida por UNIÃO FEDERAL (PGFN) contra INDESCOL IND DE EQUIPAMENTO DE SEG CONCEICAO LTDA - ME E OUTROS (2) para combrança da dívida R\$ 9.218,46 (NOVE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

- 02 (dois) DOIS LOTES DE TERRENO DE Nº 11 E 12, COM MATRICULA 20790, COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 12.146.0040.000.00, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 15.00M DE FRENTE E FUNDO E 30.00M NAS LATERAIS, LIMITANDO-SE À FRENTE COM A RUA PROJETADA, LATERAL DIREITA COM O LOTE Nº 10, FUNDOS COM O LOTE Nº 02 E LATERAL ESQUERDA COM O LOTE Nº 12.

- O LOTE Nº 12 COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 12.146.035.000.00, TEM DUAS FRENTES, SENDO 20.00M COM A RUA PROJETADA E 30.00M COM A AVENIDA COQUEIRINHO, 30.00M DE FUNDOS COM O LOTE Nº 11 E 20.00M COM O LOTE 01, AMBOS LOCALIZADOS NA QUADRA J01 DO LOTEAMENTO ENSEADA DE JACUMA (ID 000facc e ID a37a227).

AVALIADOS INDIVIDUALMENTE EM R\$ 25.00,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VALO TOTAL DA PENHORA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

AUTO DE DEPOSITO

Aos 27 de setembro de 2024, certifico que deixei de nomear depositario para os bens penhorados e retro descritos por não localizar o executado ou a quaisquer de seus representantes legais naquele município.

CIENCIA DA PENHORA

Aos 27 de setembro de 2024, deixei de dar cumprimento da ciência da penhora por não localizar o executado ou a quaisquer de seus representantes legais naquele município.

Certifico ainda que dei ciência da penhora efetuada ao cartório do registro imobiliário da comarca de Conde-PB.

E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal lavrei

o presente auto que assino.

João Pessoa- PB, 27/09/2024

JOSE GILVANE VIANA NEVES

OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR

